



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2014  
CONVITE Nº 092/2014**

O **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski, nº 134, centro, em Papanduva/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dario Schicovski, CONVIDA essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade de Convite para Compras e Serviços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

1.2. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preço dos proponentes serão recebidos, impreterivelmente, até o dia **18 de Julho de 2014, até às 13:45 horas**, no Departamento de Licitações e Compras do Município de Papanduva/SC, junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado à rua Sérgio Glevinski, nº 134, centro, Papanduva/SC

1.3. A reunião da Comissão de Licitações para a abertura dos envelopes terá início às 14:00 horas, do dia 18 de Julho de 2014, na sala de licitações.

## **2. OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de seguro para a frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, conforme no **anexo I**.

2.2. Os anexos abaixo relacionados fazem parte deste edital para todos os fins e efeitos:

Anexo I: Relação dos Itens da Licitação

Anexo II: Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da CF.

Anexo III: Modelo de declaração firmando que não possui em seu quadro social servidor público do município de Papanduva/SC

ANEXO IV – Modelo de declaração de inidoneidade

Anexo V - Modelo (sugestivo) de Proposta

Anexo VI: Minuta de Contrato.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas cadastradas na unidade promotora do certame, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

## **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação, inclusive a proposta de preços, por intermédio de seu representante legal ou procurador, este devidamente credenciado.

4.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que

estas sejam autenticadas por cartório competente ou por servidor público do Município de Papanduva/SC, ou ainda por publicação em órgão oficial.

4.3. A falta de entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência de participação no certame.

4.4. A documentação para habilitação e a proposta financeira deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados e endereçados à Comissão de Licitações.

4.4.1. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta terão o seguinte endereçamento:

4.4.2. Envelope nº **01: Habilitação**

**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC  
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2014  
MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços Nº 092/2014.  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):**

4.4.3. Envelope nº **02: Proposta**

**MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC  
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2014  
MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços Nº 092/2014  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):**

## **5. ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

Na fase de habilitação, os proponentes deverão apresentar, sem exceção, a documentação descrita a seguir.

### **5.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.1.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal do domicílio** ou **sede** do proponente;

5.1.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

5.1.4. Certidão de regularidade dos **tributos estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da proponente;

5.1.5. Prova de regularidade fiscal, mediante a apresentação de **certidão conjunta** negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, segundo alteração dada ao Art. 29, da Lei nº 8.666/1993, pela Lei nº 12.440/2011.

**OBS.:** Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (cfm. art. 43 da LC

123/2006). Para a **comprovação de enquadramento como Microempresa** (inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006) ou **Empresa de Pequeno Porte** (Inciso II Lei Complementar nº 123/2006) deverão apresentar a **Certidão Simplificada** emitida pelo órgão competente juntamente com os demais documentos de habilitação no **envelope 01**.

## 5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, suas alterações, se houver.

5.3. Declaração firmando cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF (ou seja: que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos). (Em conformidade com o **Anexo II**).

5.4. As proponentes deverão apresentar declaração de que não possuem em seu quadro social funcionários públicos desta municipalidade.(modelo **Anexo III**).

5.5 - Declaração que **não** se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (modelo **anexo IV**);

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. No envelope nº 2, o proponente, o qual deverá preencher adequadamente sua qualificação, inserirá sua proposta de preços, em uma via, sem rasuras ou emendas, assinada por seu representante legal, devidamente identificado.

6.2. O prazo de validade da proposta, que deverá constar desta, não poderá ser inferior a 60 DIAS a contar da data limite para entrega dos envelopes.

6.3. O valor da proposta apresentada deverá incluir todos os custos, inclusive encargos sociais, empregados, equipamentos, material, manutenção e tributos.

6.4. Em caso de divergência entre o preço unitário e total cotado, prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6.5. O valor **máximo aceito** nas propostas será de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).

6.6. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o previsto nos itens 6.1 a 6.6 e conforme o previsto no artigo 48, inciso I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sob pena de desclassificação.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros são próprios do contratante.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto Atividade nº 2.003 – Manutenção do Gabinete

do Prefeito – Elemento de Despesa 33.90 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração – Elemento de Despesa 33.90; Projeto Atividade nº 2.033 – Manutenção do Fundo de Assistência Social – Elemento de Despesas 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.011 – Manutenção da Secretaria de Educação – Elemento de Despesa – 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.017 Transporte Escolar Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.90.00 – Projeto Atividade nº 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.019 Manutenção Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.020 Manutenção da Secretaria de Agricultura – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.031 – Manutenção dos Serviços Rodoviários – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 4.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 4.007 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas.

## **9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1. A Comissão de Licitações receberá os envelopes dos proponentes até a data e horário definido no preâmbulo.

9.2. Na data e horário estabelecidos, a Comissão de Licitação iniciará a abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação para habilitação dos proponentes.

9.3. Os envelopes, assim como os documentos nele inseridos, serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes dos proponentes presentes.

9.4. A Comissão de Licitações realizará análise das habilitações, registrando em ata todas as declarações e/ou impugnações feitas pelos representantes dos proponentes presentes.

9.5. É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta, salvo na hipótese prevista no item 7.16.

9.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte, a Comissão de Licitações suspenderá a decisão de habilitação, neste tocante, até o momento da declaração de vencedor (item 7.16). (Cfm. §1º do art. 43 da LC 123/2006).

9.6.1. Em constatando a Comissão de Licitações, que a restrição na comprovação da regularidade fiscal, de que trata o item 7.6, refira-se à falsidade, deve inabilitar o licitante, oficiar o Ministério Público e propor processo administrativo visando à declaração de inidoneidade da empresa. (Tal disposição aplica-se em qualquer hipótese de falsidade documental).

9.7. Havendo apresentação de impugnação, a reunião poderá ser suspensa, designando-se nova data para o julgamento das habilitações.

9.8. Não havendo impugnações, e não sendo necessárias diligências, será desde logo proferido o julgamento das habilitações.

9.9. Serão devolvidos os envelopes, devidamente lacrados, contendo a proposta de preços dos proponentes inabilitados.

9.10. Havendo desistência expressa do prazo recursal por parte de todos os proponentes, devidamente consignado em ata, a Comissão de Licitações, na mesma reunião, procederá à abertura dos envelopes

contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados ou com a decisão de habilitação suspensa (item 7.6).

9.11. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não caberá desclassificar as propostas por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após a fase de julgamento, ou no caso do item 7.16.1.

9.12. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente acatado pela Comissão de Licitações.

9.13. Abertos os envelopes contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes dos proponentes presentes, procedendo-se, após, a leitura de cada uma delas.

9.14. As propostas em conformidade com o edital serão classificadas pela Comissão de Licitações de acordo com os critérios de julgamento definidos no item 8 deste edital.

9.15. Declarado o vencedor e inexistindo recursos pendentes de julgamento, o processo licitatório será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação do resultado.

9.15.1. Havendo desistência expressa do prazo recursal por parte de todos os proponentes, devidamente consignado em ata, a Comissão de Licitações declarará o nome do proponente vencedor, sendo, ao final, lavrada ata circunstanciada.

9.16. Declarado o vencedor e, em estando a decisão de sua habilitação suspensa, nos moldes do item 7.6, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis, por igual prazo, por uma única vez, a critério da Comissão), para regularização da documentação, ocasião em que a Comissão poderá, a seu critério, designar data para nova Sessão, a fim de anunciar a decisão de habilitação do vencedor e conceder prazo para a interposição de recursos, ou, fazê-lo por meio de divulgação na imprensa oficial ou intimação pessoal dos proponentes.

9.16.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.16, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (cfm. §2º do art. 43 da LC 123/2006).

## 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão de Licitações levará em consideração o critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo às normas e condições do edital e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fazendo a classificação das propostas em ordem crescente de preços.

10.2. Verificada a condição de empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência de contratação para os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.2.1. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelos empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.2.2. Para efeito do disposto no item 8.2.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o empresário, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo máximo de 24 horas, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação do empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido 8.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto neste item (8.2) somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- f) Na hipótese do representante do empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte não se fizer presente na sessão, a Comissão deve suspender a Sessão e intimar o representante para que exerça o direito de preferência, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.3. Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas proferidas por empresas não enquadradas na condição de preferência (prevista no item 8.2), será utilizado como critério de desempate o sorteio público.
- 10.4. Não serão consideradas vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais proponentes.

## **10.5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem as condições estabelecidas no Edital e que forem superiores aos valores orçados pela administração, que são os constantes na cláusula 2ª deste Edital.
- b) Forem manifestamente inexequíveis, de acordo com o estabelecido no artigo 48, inciso I e II da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
- c) Em caso de empate será observado o item 8.2 e 8.3 deste edital.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO**

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao proponente classificado em primeiro lugar, de acordo com o critério de julgamento fixado.

11.2. O proponente vencedor, após homologação e adjudicação, será contactado para assinatura do contrato e iniciar a prestação dos serviços.

## **12. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. Do Reajuste

12.1.1. Será admitido reajuste ou atualização de valores, na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada, que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...);

II - por acordo das partes:

(...);

d) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem



fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...).

12.1.2 – O contrato resultante deste certame licitatório poderá, por decisão da administração, ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

12.1.3. Em caso de prorrogação do contrato decorrente do presente certame, os valores poderão ser reajustados e atualizados, com base no IGPM positivo acumulado dos últimos 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

12.1.4. O contrato ainda poderá sofrer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, à critério do Município, conforme art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

12.2. Os pagamentos serão realizados em 04 parcelas iguais, sendo a primeira em 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato a segunda em 30 (trinta) dias após a primeira parcela, a terceira 30(trinta) dias após a segunda parcela e a quarta 30(trinta) dias após a terceira. As faturas supra citadas deverão ser emitidas/subdivididas na seguinte ordem: para os itens **01 ao 14: Prefeitura Municipal de Papanduva/Secretaria Municipal de Educação**; itens **15 à 33: Fundo Municipal de Saúde** do Município de Papanduva; e itens **34 à 49 Prefeitura Municipal de Papanduva**.

**12.3.** Com o objetivo de atender o princípio constitucional da economicidade, as notas fiscais poderão ser emitidas pelas **seguradoras** constantes nas propostas dos proponentes vencedores.

### **13. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

13.1. Promover o acompanhamento da prestação dos serviços, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

13.2. Fornecer informações e documentos necessários para a perfeita entrega dos serviços solicitados, com vista à execução do objeto contratado;

13.3. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **14. DAS RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE VENCEDORA**

14.1. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a Municipalidade ou a terceiros.

14.2. Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena a aplicação das penalidades prestadas pelo presente Processo Licitatório;

14.3. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999;

14.4 Todas as despesas relativas à locomoção da CONTRATADA para prestação do serviço, tanto na sede do Município como para outros locais que se fizer necessário, serão por sua conta.

## 15. DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. A relação contratual decorrente do presente Processo Licitatório poderá ser rescindida, além das hipóteses previstas em outros itens, nos seguintes casos:

15.1.1. Unilateralmente pela Administração, nas hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

15.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

15.1.3. Judicialmente, por qualquer das partes, nas hipóteses em que a legislação permita.

15.2. Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no item seguinte

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a contratada poderá, garantida a defesa prévia, sofrer as seguintes sanções contratuais, isolada ou conjuntamente:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, pela recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ordens de aquisição, dentro do prazo estabelecido, em valor correspondente a 2% do valor do contrato, não se aplicando à empresa remanescente que não aceitar os termos do contrato, em substituição à vencedora da licitação.

16.1.3. Multa pelo não fornecimento do objeto do contrato, total ou parcialmente, em valor equivalente a 20% do valor do contrato.

16.2. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações prestadas, a empresa licitante sofrerá além da sua declaração de idoneidade, uma das sanções abaixo descritas, sem prejuízo das penalidades acima previstas:

16.2.1. Desclassificação, se a licitação encontrar-se em fase de julgamento;

16.2.2. Não adjudicação dos serviços.

## 17. DOS RECURSOS

17.1. Os recursos interpostos no curso do presente processo licitatório serão dirigidos ao Prefeito Municipal de Papanduva/SC nas hipóteses e prazos previstos nos arts. 41 e 109, com ressalva do disposto no § 6º do mesmo artigo, ambos da Lei de Licitações, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou fazê-lo subir, devidamente informado, para julgamento.

17.2. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo (contra-arrazoar) no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Este Convite p/ Compras e Serviços será afixado, para conhecimento e consulta pelos interessados, no quadro de avisos do Município de Papanduva/SC



18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei de Licitações.

18.3. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

18.4. Não haverá pagamentos antecipados.

18.5. Não serão admitidas a esta licitação empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência e recuperação judicial (nova denominação de concordata).

18.6. Informações, integra do Edital e esclarecimentos a respeito do presente edital poderão ser obtidos no Departamento de Compras do Município de Papanduva/SC, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone 47 3653 2166, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Papanduva/SC, em 08 de julho de 2014.

---

Dario Schicovski  
Prefeito Municipal

---

Orlando Marcelo Vieira  
Assessoria Jurídica  
OAB/SC 14035B

**ANEXO I**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2014**  
**CONVITE N.º 092/2014**  
**Relação dos Itens da Licitação e Preço Máximo Global**

Lote	Item	Descrição dos Itens	Preço Máximo Global Total R\$
1	1	Seguro de um ônibus modelo Mercedes Benz of 1315 chassi 9BM384098NB963316 ano de fabricação/modelo 1992/1992, capacidade 48 passageiros, placas <b>BWQ 3559</b> , com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00(cem mil reais) e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	40.500,00
	2	Seguro de um ônibus Volkswagen, 16180co, chassi 9BWYTARB9SDB80278, ano de fabricação/modelo 1995/1995, capacidade 57 passageiros, placas <b>JUA 6020</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	3	Seguro de um veículo Fiat Doblo cargo 1.8 chassi 9BD11930581047986, motor com potencia de 114cv, ano de fabricação/ano modelo 2007/2008, á álcool/gasolina, 06 passageiros, placas <b>MEW 9588</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais)-sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	4	Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2010/2011, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532882W1BR104766, placa <b>MID 6668</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	5	Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027924, placas <b>MFY 3346</b> , diesel, com validade de 01 ano. cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e invalidez R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sem perfil, assistência 24	

		horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	<b>6</b>	Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027923, placas <b>MFY 0666</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
<b>1</b>	<b>7</b>	Seguro de um ônibus VW/INDUSCAR, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W29R920565, placa <b>MFT 4673</b> , diesel com validade de 01 ano,cobertura RCF, com danos materiais,R\$100.000,00 (cem mil reais),e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	<b>8</b>	Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista , chassi 9BWR882W29R920632, placa <b>MFT 4583</b> , diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00 (cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais), por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	<b>9</b>	Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W69R920570, placa <b>MFT 4513</b> , diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
<b>1</b>	<b>10</b>	Seguro de um ônibus VW 15.190, ano modelo 2010/2010, 48 passageiros, mais motorista chassi 9532882W1AR036682, placa <b>MHL 4646</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais de R\$100.000,00 e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$7.000,00, por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	<b>11</b>	Seguro de um ônibus vw ônibus 15.190, ano modelo 2008/2009, 42

	passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W19R924428, placa <b>MGO 1573</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00, e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00, invalidez, R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00, por passageiro mais motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
12	Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442881, placas <b>MJU 9765</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00( cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00( cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
13	Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442893, placas <b>MKW 6566</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, COM danos materiais R\$ 100.000,00( cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00( cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas. com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
14	Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2012/2013, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532E82W3DR315494, placa <b>MLK 2601</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas
15	Seguro de um micro-ônibus, modelo marcopolo volare a6, chassi 93PB23C2M5C013502, ano de fabricação 2004, capacidade 24 passageiros, placas <b>MCY 3146</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF, com danos materiais contra terceiros de R\$100.00,00( cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00( cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 30.000,00( trinta mil reais) e invalidez R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) e despesas médico hospitalares R\$ 7.000,00 ( sete mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
16	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno 1.0 8V fire flex, chassi 9BD15802764827346, ano de fabricação 2006/2006, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MGH 2592</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00( cem mil reais)

40.500,00

	danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(cem mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
17	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v fire flex, chassi 9BD15802764827249, ano de fabricação 2006/2006, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MGH 2132</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
18	Seguro de um veículo Fiat Doblo cargo 1.3 16v chassi 9BD22315832004775, tipo ambulância, motor com potencia de 080 cv, ano de fabricação/modelo 2003/2003, á gasolina 06 passageiros, placas <b>MHA 3140</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
19	Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio fire chassi 9BD17103762603317, motor com potencia de 065cv, ano de fabricação/modelo, 2005/2006, á gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MCV 9763</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) app sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
1	20	Seguro de um veiculo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471776, motor com potencia de, ano de fabricação, ano modelo 2010/2011, á gasolina 04portas, 05 passageiros, placas <b>MGX 0608</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais),danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(cem mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	21	Seguro de um veiculo automóvel Fiat uno, 1.0 8v, fire flex, chassi 9BD15802786128228, ano de fabricação 2008/2008, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MEU 1674</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$10.000,00 ( dez mil reais), sem perfil- assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)

1	22	Seguro de um veículo camioneta VW Kombi chassi 9BWGF07X48P024603, com potencia de 80cv, ano de fabricação/ano modelo 2008/2008, a álcool/gasolina, 12 passageiros, placas <b>MEI 7794</b> , com validade de 01 ano, cobertura RCF, contra terceiros, com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo : morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	23	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471773, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MGX 0688</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais),e invalidez de R\$10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	24	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471775, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MGX 0368</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), APP sendo:morte R\$10.000,00(dez mil reais), e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	25	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6506156, motor com potencia de,ano de fabricação ano modelo 2010/2011,á gasolina, 04 portas 05 passageiros, placas <b>MGX 0428</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	26	Seguro de um micro ônibus volare v6, ano modelo 2011/2011, 28 passageiros mais motorista, chassi 93PB26G30BC038086, placas <b>MIT 1366</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(TRINTA mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	27	Seguro de um ônibus VW Buscar, ano modelo 1999/1999, 48 passageiros mais motorista. chassi 9BWW2TJB9XR07625, placa <b>MXT 5830</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$



	100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, sem perfil com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
<b>28</b>	Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2013/2013, 07 lugares, placas <b>MLI 7833</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
<b>29</b>	Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, cambio automatico, chassi 94DJBAL10EJ257531, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas <b>MMH1344</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas
<b>30</b>	Seguro de um veículo automóvel Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas <b>QHC 1305</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
<b>31</b>	-( <b>novo</b> ainda não entregue) Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
<b>32</b>	( <b>novo</b> ainda não entregue) Seguro de um veículo Citroen Jump, tipo ambulância, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
<b>33</b>	( <b>novo</b> ainda não entregue) Seguro de um veículo Renault Master, tipo ambulância, , ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e

		franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
	<b>34</b>	Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 07 lugares, placas <b>QHC 1395</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
	<b>35</b>	Seguro de um veículo tipo caminhão furgão, modelo mercedes benz 608,chassi 30830212412450, ano de fabricação/modelo 1978/1978 capacidade 03 pessoas,placas <b>LWV 9799</b> com validade de 01 ano,cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), seguro anterior com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
<b>1</b>	<b>36</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat palio fire 1.0 8v chassi 9BD17146762610092, motor com potencia de 065vc, ano de fabricação ano modelo, 2005/2006, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros,placas <b>MCV 0173</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
	<b>37</b>	Seguro de um veículo automóvel VW POLO 1.6 HATCH,MI Chassi 9BWHB49N88P023599, motor com potencia de 101 cv, ano de fabricação/ano modelo 2007/2008, á álcool/gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MET 6728</b> , com validade de 01 ano, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739 )
	<b>38</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v fire, flez chassi 9BD15822764817458, ano de fabricação 2006/2006 álcool/gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MFB 6272</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00( cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)

1	39	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo W 23.210 motor mwm, chassi 9BWWF82T54R433545, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas, placas <b>MCX 5887</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00( cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, R\$ 10.000,00, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	40	seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo VW/23,210 motor mwm, chassi 9BWWF82T14R433624, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas , placas <b>MCX 5847</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo : morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
	41	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6515394, ano de fabricação ano modelo 2010/2011, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas <b>MGX 0208</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
	42	Seguro de um veículo tipo caminhão tanque, modelo Ford cargo chassi 9BFYTNFT5TDB61796,ano de fabricação/modelo 1996/1996 capacidade 03 pessoas, placas <b>CIV 1849</b> com validade de 01 ano, cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice:0531 16 1671739)
	43	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534B8266CR219309 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas <b>MJI 5561</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
	44	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534b8261cr219489 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas <b>MJI 5251</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$

	10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
45	Seguro de um veículo automóvel GM Classic flex, ano de fabricação ano modelo/modelo 2013/2014, 04 portas,05 passageiros, placas <b>MLV1426</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas.
46	Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio, chassi 9BD17164LE5898529, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 04 portas, 05 lugares, placas <b>MDB 8294.</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas
47	Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio Weekend, chassi 9BD373121E5049876, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 05 lugares, placas <b>MLG 7410</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
48	(novo ainda não entregue) Seguro de um veículo automóvel Toyota Corolla Gli 1.8, automático, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 0 lugares, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
49	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Mercedes modelo 2729, 4x4 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, placas <b>OKH 5844</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas
<b>Todos</b> os itens supra citados deverão possuir cobertura assistência 24 horas para no mínimo 800 Km (oitocentos quilômetros) de <b>serviço de guincho</b> .	
<b>VALOR MÁXIMO GLOBAL</b>	
<b>40.500,00</b>	



**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2014  
CONVITE Nº 092/2014**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIAL SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial do município de Papanduva-SC, que não possuímos em nosso quadro social nenhum Servidor Público, Dirigente ou Secretário do Município de Papanduva.

\_\_\_\_\_

data

\_\_\_\_\_

Representante Legal





**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2014**  
**CONVITE N.º 092/2014**

DECLARAMOS para os devidos fins que a empresa, .....  
CNPJ..... não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da  
Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

\_\_\_\_\_

data

\_\_\_\_\_

Representante Legal

**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2014**  
**CONVITE N.º 092/2014**  
**MODELO DE PROPOSTA (sugestivo)**

<b>Nome da Empresa:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>Celular:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Preço Global Total R\$</b>
1	1	Seguro de um ônibus modelo Mercedes Benz of 1315 chassi 9BM384098NB963316 ano de fabricação/modelo 1992/1992, capacidade 48 passageiros, placas <b>BWQ 3559</b> , com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00(cent mil reais) e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	2	Seguro de um ônibus Volkswagen, 16180co, chassi 9BWYTARB9SDB80278, ano de fabricação/modelo 1995/1995, capacidade 57 passageiros, placas <b>JUA 6020</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cent mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cent mil reais) APP sendo: morte R\$ 100.000,00 (cent mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	3	Seguro de um veículo Fiat Doblo cargo 1.8 chassi 9BD11930581047986, motor com potencia de 114cv, ano de fabricação/ano modelo 2007/2008, á álcool/gasolina, 06 passageiros, placas <b>MEW 9588</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cent mil reais), danos corporais de R\$ 100.00,00(cent mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais)- sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	4	Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2010/2011, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532882W1BR104766, placa <b>MID 6668</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
	5	Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027924, placas <b>MFY</b>	

		<p><b>3346</b>, diesel, com validade de 01 ano. cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e invalidez R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
	<b>6</b>	<p>Seguro de um micro ônibus Volare v6, ano modelo 2008/2009, 23 passageiros mais motorista, chassi 93PB36D2M9C027923, placas <b>MFY 0666</b>, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
	<b>7</b>	<p>Seguro de um ônibus VW/INDUSCAR, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W29R920565, placa <b>MFT 4673</b>, diesel com validade de 01 ano,cobertura RCF, com danos materiais,R\$100.000,00 (cem mil reais),e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
<b>1</b>	<b>8</b>	<p>Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista , chassi 9BWR882W29R920632, placa <b>MFT 4583</b>, diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00 (cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais), por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
	<b>9</b>	<p>Seguro de um ônibus VW/induscar, ano modelo 2008/2009, 44 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W69R920570, placa <b>MFT 4513</b>, diesel com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
<b>1</b>	<b>10</b>	<p>Seguro de um ônibus VW 15.190, ano modelo 2010/2010, 48 passageiros, mais motorista chassi 9532882W1AR036682, placa <b>MHL 4646</b>, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos</p>

	<p>materiais de R\$100.000,00 e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$7.000,00, por passageiro e motorista, com assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
11	<p>Seguro de um ônibus vw ônibus 15.190, ano modelo 2008/2009, 42 passageiros mais motorista, chassi 9BWR882W19R924428, placa <b>MGO 1573</b>, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$100.000,00, e dano corporal R\$100.000,00, e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00, invalidez, R\$ 30.000,00, e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00, por passageiro mais motorista com assistência 24 horas, com seguro vigente com a EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
12	<p>Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442881, placas <b>MJU 9765</b>, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas, Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
13	<p>Seguro de um micro ônibus city class 70c17, ano modelo 2012/2013, 23 passageiros mais motorista, chassi 93ZL68C01D8442893, placas <b>MKW 6566</b>, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, COM danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais), e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(trinta mil reais), e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas. com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)</p>
14	<p>Seguro de um ônibus VW ônibus 15.190, ano modelo 2012/2013, 48 passageiros mais motorista. chassi 9532E82W3DR315494, placa <b>MLK 2601</b>, diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, com assistência 24 horas</p>
15	<p>Seguro de um micro-onibus, modelo marcopolo volare a6, chassi 93PB23C2M5C013502, ano de fabricação 2004, capacidade 24 passageiros, placas <b>MCY 3146</b>, com validade de 01 ano, cobertura de RCF, com danos materiais contra terceiros de R\$100.00,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 30.000,00( trinta mil reais) e invalidez R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e despesas médico hospitalares R\$ 7.000,00 ( sete mil reais), sem</p>

		perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com A EMPRESA Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	16	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno 1.0 8V fire flex, chassi 9BD15802764827346, ano de fabricação 2006/2006, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MGH 2592</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(cem mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	17	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v fire flex, chassi 9BD15802764827249, ano de fabricação 2006/2006, á alcool/gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MGH 2132</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	18	Seguro de um veículo Fiat Doblo cargo 1.3 16v chassi 9BD22315832004775, tipo ambulância, motor com potencia de 080 cv, ano de fabricação/modelo 2003/2003, á gasolina 06 passageiros, placas <b>MHA 3140</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	19	Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio fire chassi 9BD17103762603317, motor com potencia de 065cv, ano de fabricação/modelo, 2005/2006, á gasolina, 02 portas, 05 passageiros, placas <b>MCV 9763</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) app sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, com seguro vigente com a Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
1	20	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471776, motor com potencia de, ano de fabricação, ano modelo 2010/2011, á gasolina 04portas, 05 passageiros, placas <b>MGX 0608</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais),danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(cem mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)
	21	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v, fire flex, chassi 9BD15802786128228, ano de fabricação 2008/2008, á alcool/gasolina,

	02 portas, 05 passageiros, placas <b>MEU 1674</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais),APP sendo: morte de R\$10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$10.000,00 ( dez mil reais), sem perfil- assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
<b>22</b>	Seguro de um veículo camioneta VW Kombi chassi 9BWGF07X48P024603, com potencia de 80cv, ano de fabricação/ano modelo 2008/2008, a álcool/gasolina, 12 passageiros, placas <b>MEI 7794</b> , com validade de 01 ano, cobertura RCF, contra terceiros, com danos materiais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo : morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais),e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
<b>23</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471773, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MGX 0688</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais),e invalidez de R\$10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 2671739)	
<b>24</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6471775, ano de fabricação ano modelo, 2010/2011, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MGX 0368</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), APP sendo:morte R\$10.000,00(dez mil reais), e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
<b>1</b>	<b>25</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6506156, motor com potencia de,ano de fabricação ano modelo 2010/2011,á gasolina, 04 portas 05 passageiros, placas <b>MGX 0428</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais, de R\$ 100.000,00(cem mil reais),danos corporais R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24horas com seguro vigente com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
	<b>26</b>	Seguro de um micro ônibus volare v6, ano modelo 2011/2011, 28 passageiros mais motorista, chassi 93PB26G30BC038086, placas <b>MIT 1366</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00(cem mil reais), e dano corporal R\$ 100.000,00(cem mil reais),e cobertura APP sendo: morte R\$ 30.000,00(trinta mil reais), invalidez R\$30.000,00(TRINTA mil reais), e



	despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00(sete mil reais) por passageiro e motorista com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
27	Seguro de um ônibus VW Buscar, ano modelo 1999/1999, 48 passageiros mais motorista. chassi 9BWY2TJB9XR07625, placa <b>MXT 5830</b> , diesel, com validade de 01 ano, cobertura RCF, com danos materiais R\$ 100.000,00 e dano corporal R\$ 100.000,00 e cobertura APP sendo: morte R\$30.000,00, invalidez R\$ 30.000,00 e despesa médico hospitalar R\$ 7.000,00 por passageiro e motorista, sem perfil com assistência 24 horas. Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)
28	Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2013/2013, 07 lugares, placas <b>MLI 7833</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
29	Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, cambio automatico, chassi 94DJBAL10EJ257531, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas <b>MMH1344</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas
30	Seguro de um veículo automóvel Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas <b>QHC 1305</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
31	-( <b>novo</b> ainda não entregue) Seguro de um veículo automóvel Nissan Gran Livina, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, 07 lugares, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
32	( <b>novo</b> ainda não entregue) Seguro de um veículo Citroen Jump, tipo ambulância, ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$

	100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.	
<b>33</b>	( <b>novo</b> ainda não entregue) Seguro de um veículo Renault Master, tipo ambulância, , ano de fabricação ano modelo 2014/2014, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.	
<b>34</b>	Seguro de um veículo automóvel GM Spin flex, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 07 lugares, placas <b>QHC 1395</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fiipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.	
<b>35</b>	Seguro de um veículo tipo caminhão furgão, modelo mercedes benz 608,chassi 30830212412450, ano de fabricação/modelo 1978/1978 capacidade 03 pessoas,placas <b>LWV 9799</b> com validade de 01 ano,cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), seguro anterior com a empresa Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
<b>1</b>	<b>36</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat palio fire 1.0 8v chassi 9BD17146762610092, motor com potencia de 065vc, ano de fabricação ano modelo, 2005/2006, á gasolina, 04 portas, 05 passageiros,placas <b>MCV 0173</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
	<b>37</b>	Seguro de um veículo automóvel VW POLO 1.6 HATCH,MI Chassi 9BWHB49N88P023599, motor com potencia de 101 cv, ano de fabricação/ano modelo 2007/2008, á álcool/gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MET 6728</b> , com validade de 01 ano, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739 )
	<b>38</b>	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno, 1.0 8v fire, flez chassi

	9BD15822764817458, ano de fabricação 2006/2006 álcool/gasolina, 04 portas, 05 passageiros, placas <b>MFB 6272</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00( cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez de R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)	
39	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo W 23.210 motor mwm, chassi 9BWWF82T54R433545, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas, placas <b>MCX 5887</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00( cem mil reais) APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, R\$ 10.000,00, com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro (apólice: 0531 16 267 1739)	
40	seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo VW/23,210 motor mwm, chassi 9BWWF82T14R433624, ano de fabricação/modelo 2004/2004, capacidade 03 pessoas , placas <b>MCX 5847</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo : morte R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00(dez mil reais), com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)	
41	Seguro de um veículo automóvel Fiat uno mille way 1.0 fire flex, chassi 9BD15844AB6515394, ano de fabricação ano modelo 2010/2011, á gasolina,04 portas,05 passageiros, placas <b>MGX 0208</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)	
1	42	Seguro de um veículo tipo caminhão tanque, modelo Ford cargo chassi 9BFYTNFT5TDB61796,ano de fabricação/modelo 1996/1996 capacidade 03 pessoas, placas <b>CIV 1849</b> com validade de 01 ano, cobertura RCF com danos materiais contra terceiros de R\$100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) , APP sendo: morte R\$10.000,00(dez mil reais) e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice:0531 16 1671739)
	43	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534B8266CR219309 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas <b>MJI 5561</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil

	reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
44	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, modelo Volks 26.260, chassi 9534b8261cr219489 ano de fabricação/modelo 2011/2012, capacidade 03 pessoas, placas <b>MJI 5251</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas. com seguro vigente com a empresa a Porto Seguro(apólice: 0531 16 2671739)
45	Seguro de um veículo automóvel GM Classic flex, ano de fabricação ano modelo/modelo 2013/2014, 04 portas,05 passageiros, placas <b>MLV1426</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquia reduzida cobertura de RCF com danos materiais de R\$100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas.
46	Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio, chassi 9BD17164LE5898529, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 04 portas, 05 lugares, placas <b>MDB 8294.</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas
47	Seguro de um veículo automóvel Fiat Palio Weekend, chassi 9BD373121E5049876, ano de fabricação ano modelo 2013/2014, 05 lugares, placas <b>MLG 7410</b> , com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
48	(novo ainda não entregue) Seguro de um veículo automóvel Toyota Corolla Gli 1.8, automático, ano de fabricação ano modelo 2014/2015, 0 lugares, placas ....., com validade de 01 ano, valor de mercado com 100% da tabela fipe e franquia reduzida, cobertura compreensiva mais cobertura de RCF com danos materiais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais) APP sendo: morte de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e invalidez de R\$ 10.000,00(dez mil reais) sem perfil, assistência 24 horas.
49	Seguro de um veículo tipo caminhão basculante, Mercedes modelo 2729, 4x4 ano de fabricação/modelo 2014/2014, capacidade 03 pessoas, placas <b>OKH 5844</b> , com validade de 01 ano, cobertura de RCF com

	danos materiais contra terceiros de R\$ 100.000,00(cem mil reais), danos corporais de R\$ 100.000,00(cem mil reais), APP sendo: morte R\$ 10.000,00(dez mil reais), e invalidez, R\$ 10.000,00( dez mil reais), sem perfil, assistência 24 horas	
<b>Todos</b> os itens supra citados deverão possuir cobertura assistência 24 horas para no mínimo 800 Km (oitocentos quilômetros) de <b>serviço de guincho</b> .		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>		

Valor total da proposta (por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
DATA:

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Nome completo e Assinatura do responsável legal e carimbo da Empresa  
LOCAL/DATA

## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato, o MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na rua Sérgio Glevinski, nº 134 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.533/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dario Schicovski, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..... estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....., Senhor ....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços para ..... em decorrência do Processo nº 092/2014, de .../.../....., e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO

Este contrato tem origem no Edital de Convite n. 092/2014, no qual a contratada como vencedora se compromete a fornecer os seguros para veículos da Frota Municipal, descritos no Anexo I, no objeto do Edital de Convite nº 092/2014

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será a partir da data de sua assinatura, e cujos seguros terão a validade de 01 ano, podendo a critério da administração ser prorrogado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO

III.1 - O contratante pagará à Contratada o valor total global de R\$ .....

III.2 - Os pagamentos serão realizados em 04 parcelas iguais, sendo a primeira em 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato a segunda em 30 (trinta) dias após a primeira parcela, a terceira 30(trinta) dias após a segunda parcela e a quarta 30(trinta) dias após a terceira.

III.3 - As faturas supra citadas deverão ser emitidas/subdivididas na seguinte ordem: para os itens 01 ao 14: Prefeitura Municipal de Papanduva/Secretaria Municipal de Educação; itens 15 à 33: Fundo Municipal de Saúde do Município de Papanduva; e itens 34 à 49 Prefeitura Municipal de Papanduva.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

IV.1 - O presente contrato terá validade de 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

IV.2 - O prazo previsto no item anterior, poderá ser prorrogado, à critério da Municipalidade, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DO ORÇAMENTO

V.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto Atividade nº 2.003 – Manutenção do



Gabinete do Prefeito – Elemento de Despesa 33.90 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração – Elemento de Despesa 33.90; Projeto Atividade nº 2.033 – Manutenção do Fundo de Assistência Social – Elemento de Despesas 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.011 – Manutenção da Secretaria de Educação – Elemento de Despesa – 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.017 Transporte Escolar Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.90.00 – Projeto Atividade nº 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.019 Manutenção Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.020 Manutenção da Secretaria de Agricultura – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 2.031 – Manutenção dos Serviços Rodoviários – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 4.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas; Projeto Atividade nº 4.007 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa 33.90.00 – Aplicações Diretas.

#### CLÁUSULA SEXTA - EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO

VI.1 - Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

VII.1 - Promover o acompanhamento da prestação dos serviços, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

VII.2 – Disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços;

VII.3 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

VIII.1 - Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a Municipalidade ou a terceiros.

VIII.2 - Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena a aplicação das penalidades prestadas pelo presente Processo Licitatório;

VIII.3 - Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999;

VIII.4 - Todas as despesas relativas à locomoção da CONTRATADA para prestação do serviço, tanto na sede do Município como para outros locais que se fizer necessário, serão por sua conta.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

IX.1 - A relação contratual decorrente do presente Processo Licitatório poderá ser rescindida, além das hipóteses previstas em outros itens, nos seguintes casos:

IX.1.1 - Unilateralmente pela Administração, nas hipóteses enumeradas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

IX.1.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

IX.1.3. Judicialmente, por qualquer das partes, nas hipóteses em que a legislação permita.

IX.2 - Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no item seguinte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

X.1. Pelo atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a contratada poderá, garantida a defesa prévia, sofrer as seguintes sanções contratuais, isolada ou conjuntamente:

X.1.1. Advertência;

X.1.2. Multa, pela recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ordens de aquisição, dentro do prazo estabelecido, em valor correspondente a 2% do valor do contrato, não se aplicando à empresa remanescente que não aceitar os termos do contrato, em substituição à vencedora da licitação.

X.1.3. Multa pelo não fornecimento do objeto do contrato, total ou parcialmente, em valor equivalente a 20% do valor do contrato.

X.2. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações prestadas, a empresa licitante sofrerá além da sua declaração de idoneidade, uma das sanções abaixo descritas, sem prejuízo das penalidades acima previstas:

X.2.1. Desclassificação, se a licitação encontrar-se em fase de julgamento;

X.2.2. Não adjudicação dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO

XI.1. Este contrato é vinculado ao Convite nº 092/2014, que lhe deu origem, à Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em suas omissões e/ou dúvidas suscitadas, bem como a proposta da contratada.

XI.2. A CONTRATADA obriga-se, no período de execução, manter as cláusulas exigidas para habilitar-se ao certame licitatório que lhe deu origem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

XII.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

XIII.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Papanduva, SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Papanduva/SC, ..... de ..... de 2014.

---

Dario Schicovski  
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela assessoria jurídica

---

Orlando Marcelo Vieira  
Assessor Jurídico  
OAB 14035B